

TERMO DE DOAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE
IBQ - INDUSTRIAS QUIMICAS S/A, E
ASSOCIACAO COMUNITARIA AGRICOLA SAO
FRANCISCO DO CARAMURI, NA FORMA
ABAIXO:

DOADORA: IBQ - INDUSTRIAS QUIMICAS S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.391.612/0001-40, com sede na Rodovia Regis Bittencourt, s/nº, km 01, bairro Florestal, na cidade de Quatro Barras/PR, CEP 83.420-000, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seu representante legal adiante assinado;

DONATÁRIA: ASSOCIACAO COMUNITARIA AGRICOLA SAO FRANCISCO DO CARAMURI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.639.454/0001-70, com sede em Baixo Rio Preto da Eva, Médio Amazonas, s/n, Zona Rural Ribeirinha, município de Manaus, Estado do Amazonas, CEP nº 69.001-009, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seu representante legal adiante assinado;

INTERVENIENTE ANUENTE I: VOTORANTIM CIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ nº 01.637.895/0001-32, com endereço Rua Gomes de Carvalho nº 1996, 12º andar, São Paulo/SP, CEP 04547-006, na condição de idealizadora da Rede Transformar e do Fundo Floresta em Pé, e

INTERVENIENTE ANUENTE II: PROSAS TECNOLOGIA SOCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 20.254.766/0001-00, com endereço na cidade de Belo Horizonte (MG), na Rua dos Goitacazes, 375, Sobreloja sala 1, Bairro Centro, CEP 30190-050, na condição de gestora do Fundo Floresta em Pé.

(DOADORA e DONATÁRIA serão denominadas em conjunto como “PARTES” e de forma genérica e individual como “PARTE”)

CONSIDERANDO

(a) Que a DOADORA é aderente ao Fundo Floresta em Pé, que possui caráter social e objetivo de fomento de projetos sociais selecionados por meio do Edital Floresta em Pé;

(b) Que a Rede Transformar é uma iniciativa da Votorantim Cimentos que reúne parceiros, como a DOADORA, com o objetivo de gerar impacto social positivo nas áreas de habitação e conservação de florestas;

(c) Que o 2º Edital Floresta em Pé da Rede Transformar - 2024 (<https://editalflorestaempe.prosas.com.br/>) foi publicado com o objetivo de selecionar e apoiar projetos e/ou negócios sociais que, por meio de ações relacionadas à bioeconomia, promovessem a

(d) Que houve a seleção da proposta **Caramuri Sustentável: Floresta Revitalizada, Futuro Agroflorestal** enviada pela DONATÁRIA (conforme Anexo I), razão pela qual as PARTES formalizam entre si o presente Termo de Doação (doravante denominado simplesmente **TERMO**), que será regido de acordo com a legislação aplicável à matéria e mediante as cláusulas e condições adiante avençadas, para repasse dos recursos que deverão ser utilizados com a finalidade descrita na proposta selecionada e aprovada pela Comissão Julgadora, conforme Anexo I.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente **TERMO** tem por objeto a doação, pela DOADORA à DONATÁRIA, de apoio financeiro no montante de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), com a finalidade exclusiva de apoiar na execução pela DONATÁRIA do projeto **Caramuri Sustentável: Floresta Revitalizada, Futuro Agroflorestal**, conforme Anexo I, nos termos do orçamento aprovado, conforme Anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 O comprovante de depósito efetuado na conta de titularidade da DONATÁRIA, relativo ao montante discriminado na Cláusula Primeira, será considerado por ambas as PARTES, DOADORA e DONATÁRIA, como documento comprobatório da execução da contribuição ora pactuada, para todos os fins e efeitos de direito.

2.2 As PARTES atenderão aos princípios da probidade e boa-fé e aos deveres desses decorrentes, abstendo-se de adotar conduta que prejudique os interesses da outra, inclusive após a extinção do vínculo do presente **TERMO**.

2.3 São obrigações da DOADORA:

a) Apoiar a execução da proposta **Caramuri Sustentável: Floresta Revitalizada, Futuro Agroflorestal**, selecionada pelo Edital Floresta em Pé conforme Anexo I, por meio da doação em parcela única na conta bancária de titularidade da DONATÁRIA, junto ao Banco do Brasil - 001, agência 1197-5, conta corrente nº 127.378-7, do valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);

b) A doação será operacionalizada pela Interveniente Anuente II, na condição de gestora temporária do Fundo Floresta em Pé;

c) A DOADORA poderá realizar auditoria relacionada a execução da proposta patrocinada, a fim de solicitar documentos que comprovem que as obrigações foram devidamente cumpridas, a qualquer momento, mediante simples notificação, visando à apuração de eventuais fatos em desacordo com as políticas internas e legislações aplicáveis. No caso de uma auditoria, a DONATÁRIA compromete-se a conceder aos empregados da DOADORA acesso às suas instalações e/ou locais e a fornecer à DOADORA todas as informações ou documentos que possa solicitar para a conclusão bem-sucedida da auditoria.



2.4 São obrigações da DONATÁRIA:

- a) **Não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes deste TERMO a terceiros**, sem obter autorização prévia e por escrito da DOADORA;
- b) Não utilizar, divulgar ou reproduzir os documentos, informações, normativos e materiais encaminhados pela DOADORA, fora dos termos do presente **TERMO**;
- c) Não citar e/ou utilizar-se da marca, nome ou logotipo da DONATÁRIA ou das empresas INTERVENIENTES ANUENTES deste **TERMO**, ou valer-se de qualquer de seus direitos de propriedade intelectual, salvo autoriza prévia, por escrito;
- d) Responsabilizar-se integralmente pelas obrigações ora assumidas, mantendo a **DOADORA** isenta de qualquer responsabilidade em virtude da presente doação, seja decorrente de lei e eventual demanda administrativa e/ou judicial;
- e) Gerir os recursos financeiros repassados pela DOADORA, aplicando-os **exclusivamente para a realização das atividades do projeto apoiado** pela DONATÁRIA, previstas no Anexo I deste **TERMO**, nos termos do orçamento aprovado, conforme Anexo II;
- f) Utilizar a integralidade dos recursos repassados pela DOADORA em um período de **até 6 (seis) meses** após a data de transferência do recurso para conta bancária de titularidade da DONATÁRIA;
- g) **Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os tributos** que incidam ou venham a incidir sobre as atividades inerentes à execução do objeto deste **TERMO**, previsto na Cláusula Primeira, não cabendo, portanto, qualquer obrigação à DOADORA;
- h) Realizar prestação de contas referente à execução física e financeira do projeto para a DOADORA e Rede Transformar **por meio da Plataforma PROSAS**;
- i) A prestação de contas física e financeira do projeto apoiado pela DOADORA se realizará **baseada em indicadores de execução e de resultados** acordados entre DONATÁRIA e as partes envolvidas neste termo previamente à execução do projeto;
- j) Enviar informações e comprovantes de execução física e financeira do projeto **bimestralmente**;
- k) Enviar a prestação de contas física e financeira final do projeto em **até 15 (quinze) dias após a realização da última atividade do projeto**;
- l) Utilizar o recurso financeiro doado, objeto do presente **TERMO**, de forma **ética e íntegra**, de acordo com as regulamentações e legislações aplicáveis, considerando-se o presente **TERMO** concluído com a apresentação do relatório final mencionado na alínea i;
- m) Sempre que solicitado, a PATROCINADA deverá apresentar os documentos fiscais da proposta,



eventual auditoria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DESTINAÇÃO

3.1 A DOADORA não será responsável, em nenhuma hipótese, pela aplicação indevida do montante recebido por meio deste **TERMO** pela DONATÁRIA ou por qualquer outra obrigação exigível da DONATÁRIA em razão da execução do presente **TERMO**. A DONATÁRIA será exclusivamente responsável por toda e qualquer reclamação, demanda, ou pedido que seja feito à DOADORA em decorrência da assinatura deste **TERMO**.

3.2 A DOADORA, ou terceiros por ela determinados, terá o direito de fiscalizar, direta ou indiretamente, todas as atividades inerentes à execução da presente doação, em especial a aplicação do montante destinado à DONATÁRIA, devendo a essa facilitar a fiscalização, a qual não diminuirá ou excluirá a responsabilidade da DONATÁRIA em relação ao acordado neste **TERMO**.

3.3 O descumprimento parcial ou total de quaisquer das disposições deste **TERMO**, por parte da DONATÁRIA, torna-o resolúvel, ficando ela obrigada a devolver à DOADORA os valores já transferidos e não aplicados no projeto, sem prejuízo de quaisquer indenizações por perdas e danos previstos em lei e aplicáveis ao caso. A devolução mencionada deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento de notificação escrita da DOADORA que informe sobre o inadimplemento.

CLÁUSULA QUARTA - COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

4.1. A DONATÁRIA declara e garante que:

a) tem ciência e observa todas as leis, regras, regulamentos, acordos e convenções aplicáveis a este **TERMO** e às atividades do projeto apoiado, incluindo, mas não se limitando, à Lei 12.846/2013, à Lei nº 9.613/98, e outra lei anticorrupção aplicável ao território nacional;

b) observa e respeita, em relação ao cumprimento de suas obrigações neste **TERMO**, normas, regras e tratados nacionais relativos a:

- (i) Direitos humanos fundamentais, e em particular (a) trabalho infantil e qualquer outro tipo de trabalho escravo e (b) qualquer forma de discriminação;
- (ii) Embargos, a proibição de tráfico de armas e drogas ilícitas, armamento nuclear e terrorismo;
- (iii) Comercialização, licenças, importação e exportação, alfândega, incluindo leis e regulamentos nacionais de controle de comércio aplicáveis, bem como políticas de embargo;
- (iv) A saúde e segurança de seus empregados;
- (v) Mão de obra, imigração e proibição de mão de obra ilegal;
- (vi) Respeito ao meio ambiente, conforme Lei aplicável;
- (vii) Crimes financeiros, corrupção, fraude, tráfico de influência, extorsão, roubo, desvio de fundos corporativos, falsificação, e quaisquer ofensas e ilícitos similares;
- (viii) Medidas de combate à lavagem de dinheiro.



- c) garante e certifica que é ciente e familiar com as disposições das Leis anticorrupção, atuando de forma ética e comprometendo-se a (i) não facilitar, prometer, oferecer, dar ou receber, direta ou indiretamente, vantagens financeiras ou não financeiras, pagamentos, doações ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção; (ii) não falsificar, fraudar, manipular ou omitir fatos ou documentos; (iii) garantir que todos os seus administradores e empregados, subcontratados e fornecedores cumpram as obrigações deste Item;
- d) mantêm e manterão seus livros, registros, contas e documentos contábeis de suporte organizados e precisos, assegurando-se que nenhuma transação seja mantida fora de seus livros e que todas as transações sejam devidamente registradas e documentadas desde o início.

CLÁUSULA QUINTA - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

5.1. A DONATÁRIA, por si e por seus colaboradores, obriga-se, sempre que aplicável, a atuar no presente **TERMO** em conformidade com todas as legislações vigentes, especialmente a legislação sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), além de qualquer outra legislação e/ou regulamentação referente à dados pessoais de qualquer país em que a DONATÁRIA obtiver dados relativos ao presente **TERMO**.

CLÁUSULA SEXTA - CONFLITO DE INTERESSES E PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA

6.1 A DONATÁRIA declara que não possui qualquer conflito de interesses que possa comprometer a capacidade de execução deste **TERMO**, devendo notificar a DOADORA caso esta condição se altere;

6.2 A DONATÁRIA declara que, na data de assinatura deste instrumento, seus sócios, associados, acionistas, administradores ou dirigentes não se configuram como Pessoa Politicamente Exposta ("PPE"), tampouco Pessoa Vinculada a PPE, nos termos da Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998 e da Resolução nº 29 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF).

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Todas e quaisquer modificações introduzidas neste **TERMO** deverão ser por meio de Termo Aditivo escrito, ratificado e assinado pelas PARTES, na presença de 02 (duas) testemunhas.

7.2. Nenhuma das PARTES será responsável perante a outra pelos danos diretos e/ou indiretos decorrentes de caso fortuito ou força maior.

7.3. Qualquer publicação, propaganda ou divulgação relativa à obtenção ou utilização do(s) bem(s) ora doado(s) deverá conter o nome da **Rede Transformar** e seguir as orientações desta, sendo que um exemplar da publicação, propaganda ou divulgação, conforme o caso, deverá ser enviado à

administrações públicas ou políticas, promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos ou com vistas à candidatura e eleição.

7.4. A DONATÁRIA, por meio deste, reconhece e concorda que não terá qualquer direito, título ou interesse em relação ao nome e/ou logomarca da DOADORA, tampouco da Rede Transformar. A DONATÁRIA também concorda que não utilizará o nome e/ou a logomarca da Rede Transformar de maneira contrária aos valores morais públicos, ou de modo a comprometer ou refletir desfavoravelmente sobre o bom nome, boa-fé, reputação e imagem da marca.

7.5. Em nenhum caso ou hipótese a DOADORA terá qualquer obrigação em relação a terceiros com os quais, eventualmente, a DONATÁRIA tenha ou venha a ter contrato ou compromisso vinculado ao objeto do presente **TERMO**.

7.6. Este **TERMO** obriga cada uma das PARTES e seus respectivos sucessores e cessionários, a qualquer título.

7.7. A não utilização, pelas PARTES, de quaisquer dos direitos a elas assegurados neste **TERMO** ou na legislação não importa em novação, não devendo ser interpretada como renúncia ou desistência de sua aplicação ou de ações futuras. Qualquer renúncia produzirá efeitos somente se for especificamente outorgada por escrito.

7.8. Caso uma das cláusulas deste **TERMO** venha a ser considerada nula, anulável ou ineficaz por quaisquer Leis ou Regulamentos, deverá ela ser reputada como não escrita e, na medida do legalmente possível, ser substituída por outra que, de comum acordo as PARTES pactuem. As demais disposições contratuais não atingidas pela vedação legal subsistirão com sua plena eficácia.

7.9. O **TERMO** constitui o acordo completo entre as PARTES com relação ao seu objeto e substitui todos os eventuais compromissos prévios, verbais ou escritos, acordos ou acertos entre as PARTES em relação às questões aqui consideradas, podendo ser modificado somente por meio de termo aditivo assinado pelas PARTES e por 2 (duas) testemunhas. Quaisquer desenvolvimentos materiais que ensejem a necessidade de alteração da estrutura, dos recursos ou das estimativas previstas neste **TERMO** devem ser imediatamente informados pela DONATÁRIA à DOADORA.

7.10. Este **TERMO** não deverá ser interpretado no sentido de criar uma associação ou sociedade entre as PARTES ou impor qualquer obrigação ou responsabilidade societária sobre quaisquer das PARTES.

7.11. Para surtirem efeito, todas as comunicações, autorizações, solicitações, notificações, contestações, consentimentos, aprovações, delegações ou informações trocadas entre as PARTES no âmbito deste **TERMO** deverão ser feitos por escrito, com comprovante de recebimento assinado pela outra Parte.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES

8.1 Qualquer descumprimento pela DONATÁRIA das obrigações assumidas no presente **TERMO**,



8.2 A rescisão do Contrato em decorrência de qualquer das hipóteses das alíneas “a” e “e”, do item 2.4, não implicará multa, ressalvado o direito da DOADORA requerer o ressarcimento do apoio financeiro à proposta **Caramuri Sustentável: Floresta Revitalizada, Futuro Agroflorestal** que ainda não foi aplicado em sua execução.

CLÁUSULA NONA – RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

9.1 As PARTES elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, recusando-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente **TERMO**.

9.2 Como alternativa à assinatura física do **TERMO**, as PARTES declaram e concordam que a assinatura mencionada poderá ser efetuada em formato eletrônico. As PARTES reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste **TERMO**, incluindo seus anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas PARTES por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”).

E estando assim justas e acordadas, as PARTES assinam o presente **TERMO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte/MG, 04 de julho de 2025.

Pela DOADORA:

Francisco Martín Torrent López
Representante Legal

Pela DONATÁRIA:



831.278.952-91

Representante Legal

Pelo INTERVENIENTE ANUENTE I:

DS

Henrique Dias De Carvalho



Alvaro Lorenz
Representantes Legais

Pelo INTERVENIENTE ANUENTE II:

Ana Clara Navarro Leite
Representante Legal

Testemunha 1:

Gabriela Lamb

Testemunha 2:

Elisa Ayres Scortecci de Paula

DS



ANEXO I

INFORMAÇÕES DO PROJETO

DS



Projeto: D - Caramuri Sustent... (1) ▾



Destaques

Apresenta potencial de geração de trabalho e renda ao público beneficiário ao capacitar agricultores em agrofloresta e cultivo sustentável.

Pontos negativos/de atenção

Caramuri Sustentável: Floresta Revitalizada, Futuro Agroflorestal

 Manaus - AM

Nota



Tipo de Iniciativa

Projeto Social

Temática

MEIO AMBIENTE

Subtema ▾

Redução do desmatamento

Objetivos do projeto

Capacitar agricultores familiares da Comunidade São Francisco do Caramuri no manejo de sistemas agroflorestais, promovendo a recuperação de áreas degradadas, conservação ambiental e aumento da produtividade agrícola. A iniciativa busca melhorar a qualidade de vida local, gerar renda sustentável e preservar a Floresta Amazônica por meio de práticas regenerativas.

Principais atividades do projeto ▾

Mapeamento e análise de solo, capacitação em técnicas agroflorestais, implantação de sistema modelo, assistência técnica, monitoramento ambiental, workshops sobre conservação e visitas técnicas para fomentar práticas sustentáveis na comunidade.

Perfil do público beneficiado

Agricultores familiares ribeirinhos, de 18 a 50 anos, homens e mulheres, com renda até dois salários mínimos, residentes no Amazonas.

Despesas do projeto



R\$ 41.400,00



R\$ 5.909,39



R\$ 7.800,00



R\$ 8.050,00



R\$ 1.806,40

Nº de pessoas atendidas diretamente

20

Associação Comunitária Agrícola São Francisco do Caramuri

Resumo institucional

Fundada em 1995, na zona rural de Manaus, promove o desenvolvimento sustentável e a inclusão social por meio da agricultura familiar, educação ambiental e revitalização de áreas degradadas. Com foco na preservação da Amazônia, capacita agricultores e fortalece a economia local com práticas inovadoras e sustentáveis.

Indicadores do projeto

A organização sinalizou possuir experiência com indicadores e, para o projeto, apresentou os seguintes: nº de beneficiados diretos pela iniciativa, mapeamento e identificação de áreas, análise de solo, assistência técnica rural, mobilização de recursos humanos, satisfação em relação ao workshop etc.

Cidade - UF sede da org.

Manaus - AM

Principal página da org. ▾

Clique aqui

DS





Proposta - Caramuri Sustentável: Floresta Revitalizada, Futuro Agroflorestal

Edital: 2o. Edital Floresta em Pé da Rede Transformar - 2024

DS

DADOS DO PROPONENTE DA PROPOSTA



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: df93b13318f079b1476b3b9845c556b3d2ba21df7ff909533533258c75f3f954
Link de validação: <https://valida.ae/e60a4036b038b50992dd1b891216577d38bcaba38909218e5?sv>



Validador

E-mail: acasfc.caramuri@gmail.com

Telefone: (92) 9928-51723

Endereço:

Margem Esquerda do Rio Amazonas,

S/N MEDIO AMAZONAS,

Margem Esquerda do Rio Amazonas,

69001-009

Manaus, Amazonas

DADOS DA PROPOSTA

Chave: 15152 - 382225

Data de envio:

18/11/2024

Etapa de análise: ETAPA 9 - SELECIONADOS

Público Alvo:

Povos originários e Comunidades Tradicionais



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

13 - Ação contra a mudança global do clima



15 - Vida terrestre



DS



Área de atuação:

Desenvolvimento comunitário



Educação



Meio Ambiente



Locais de atuação do projeto:

Manaus - AM

Fonte de Financiamento:

Recursos próprios

PERGUNTAS

SEÇÃO: PARTE I - REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Este edital considerará SOMENTE inscrições de organizações REGISTRADAS há, PELO MENOS, 2 ANOS completos, a contar da data de lançamento do edital (31/10/2024). Sua organização completou 2 anos ou mais de registro na data de lançamento deste edital?

RESPOSTA: Sim

Anexe o CARTÃO CNPJ da organização, em situação ativa, emitido há, no máximo, 3 meses.

Nome do Arquivo: CNPJ_Atualizado_06.11.2024.pdf

Anexe a Certidão Negativa de Débitos Federais (CND FEDERAL) EMITIDA HÁ, NO MÁXIMO, 3 (TRÊS) MESES.

DS



Apresente a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), preferencialmente assinado por contador/a ou pelo/a representante legal da organização, onde consta que a receita bruta da organização em 2023 não excede R\$500 mil reais, conforme requisito do edital.

Nome do Arquivo: Balanço_Patrimonial_-_2023.pdf

Anexe o RG completo (dois lados) do/a principal representante legal da organização, conforme Contrato Social ou Estatuto e Ata de Eleição.

Nome do Arquivo: RG_do_Representante.pdf

Anexe o CPF completo (dois lados) do/a principal representante legal da organização, conforme Contrato Social ou Estatuto e Ata de Eleição.

Nome do Arquivo: CPF_do_Representante.pdf

Responsabilizando-se legalmente pela veracidade da informação, selecione a(s) opção(ões) relacionada(s) à sua organização proponente, seus responsáveis legais e empresas subcontratadas para execução do projeto:

RESPOSTA: A organização que eu represento não se enquadra em nenhuma situação listada anteriormente nesta pergunta

Este edital considerará apenas inscrições de determinados tipos de proponentes. Informe abaixo em qual tipo sua organização se enquadra:

RESPOSTA: Organização da Sociedade Civil (OSC), de direito privado, sem fins lucrativos

SEÇÃO: Organização da Sociedade Civil (OSC), de direito privado, sem fins lucrativos

1. Anexe o ESTATUTO SOCIAL atual de sua organização, REGISTRADO EM CARTÓRIO (não somente com assinaturas/firmas reconhecidas).

Nome do Arquivo: Estatuto_Social_Consolidado_da_ACASFC.pdf

2. Anexe ATA DE ELEIÇÃO/NOMEAÇÃO da diretoria vigente, registrada em cartório (não somente com assinaturas/firmas reconhecidas). Certifique-se de que



Nome do Arquivo:

Ata_de_Eleição_e_Posse_da_Diretoria_da_ACASFC_2024_à_2027.pdf

SEÇÃO: Cooperativa SEM fins lucrativos

SEÇÃO: Cooperativa COM fins lucrativos

SEÇÃO: “Negócios de Impacto” ou “Negócios Sociais” registrados como empresas

SEÇÃO: PARTE II - SOBRE A TEMÁTICA

Conforme regulamento, a proposta inscrita deve estar alinhada a, pelo menos, um dos dois temas e subtemas apresentados. Selecione abaixo a PRINCIPAL temática a que se alinha.

RESPOSTA: MEIO AMBIENTE

SEÇÃO: MEIO AMBIENTE

Caso tenha respondido “MEIO AMBIENTE” na pergunta anterior, selecione o subtema com o qual sua proposta mais se alinha:

RESPOSTA: Redução do desmatamento

Caso a sua proposta preveja PLANTAR e/ou PRESERVAR hectares, indique em resposta a esta pergunta a quantidade total (em hectares) a serem plantados/preservados.

Resposta: 2

Sua organização tem experiência com mensuração de CRÉDITO DE CARBONO e/ou mapeamento da REDUÇÃO DE EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA?

RESPOSTA: Não

Se você respondeu “Sim” na questão anterior, descreva a experiência da organização com mensuração de CRÉDITO DE CARBONO e/ou mapeamento da REDUÇÃO DE EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA.

Resposta: Mediante a resposta anterior, vale ressaltar que, apesar de não ter experiência prática no momento com crédito de carbono, desde 2023, buscamos enquanto OSC participar de seminários, palestras, orientações e debates sobre a temática, inclusive estamos finalizando o Curso de REDD+ em parceria com a Fundação Amazônia Sustentável - FAS com objetivo de implementar o projeto de Crédito de Carbono na

DS



conservação ambiental.

Se sua iniciativa prevê a realização de CAPACITAÇÕES/TREINAMENTOS aos beneficiários, informe a CARGA HORÁRIA TOTAL dessas capacitações/treinamentos para cada participante, a frequência de aulas e por quanto tempo (semanas ou meses) acontecerão.

Resposta: 1.Carga Horária Total:

64 horas por participante.

2.Frequência e Duração:

16 horas mensal, sendo 02 dias com duração de 08h00 cada.

Um curso ao mês, totalizando 04 meses de capacitação.

3.Módulos de Capacitação:

Módulo 1: Introdução à Agrofloresta e Sustentabilidade.

Módulo 2: Práticas de Cultivo Sustentável.

Módulo 3: Bioeconomia na Amazônia

Módulo 4: Monitoramento e Avaliação de Resultados.

4.Atividades Extras:

6 visitas técnicas a áreas modelo.

1 Workshops (4 horas).

5.Certificação:

Certificado de conclusão para todos os participantes.

Se sua iniciativa prevê a realização de CAPACITAÇÕES/TREINAMENTOS, informe qual ator externo realizará esta atividade, visando qualificar o trabalho que a organização e seus participantes já realizam.

Resposta: 1

SEÇÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SEÇÃO: PARTE III - SOBRE O PROJETO

Selecione o ESTADO em que a sua iniciativa será executada:

RESPOSTA: Amazonas

Informe o ENDEREÇO COMPLETO onde seu projeto será realizado, inclusive com nome da cidade e estado.

Resposta: Comunidade São Francisco do Caramuri, Baixo Rio Preto da Eva, Médio Amazonas, área rural ribeirinha do município de Manaus - AM.

DS



espaço de um parceiro (se sim, informe qual parceiro e se a parceria já está negociada).

Resposta: O projeto será executado nas propriedades dos agricultores, cujos, são associados da ACASFC e moradores da comunidade com parcerias negociadas e firmadas.

Descreva, resumidamente, os PROBLEMAS SOCIAIS da região e/ou da população beneficiada pela iniciativa, informando o PORQUÊ ela é importante.

Resposta: A Comunidade São Francisco do Caramuri, na área rural de Manaus, enfrenta desafios relacionados à degradação ambiental, resultantes do desmatamento e do uso inadequado do solo há 20 atrás. Esses problemas resultaram na perda da biodiversidade e a diminuição da capacidade produtiva da terra, afetando a subsistência das famílias que dependem da agricultura. O projeto "Caramuri Sustentável: Floresta Revitalizada, Futuro Agroflorestal" busca reverter essa situação por meio da revitalização de pequenas áreas degradadas, utilizando o plantio de espécies nativas e frutíferas para recuperar o solo e aumentar a produtividade. A iniciativa visa restaurar o equilíbrio ecológico, capacitar os agricultores em técnicas sustentáveis e criar novas oportunidades de renda para a comunidade, uma vez que a agricultura regenerativa e agroflorestal, proporcionará melhorias para qualidade do solo, contribui para a preservação da floresta e o bem-estar das famílias locais.

Descreva, resumidamente, os OBJETIVOS da sua iniciativa. O que a sua organização espera alcançar?

Resposta: O projeto "Caramuri Sustentável: Floresta Revitalizada, Futuro Agroflorestal" tem como objetivo capacitar os agricultores familiares para implantação e manejo de sistemas agroflorestais na Comunidade São Francisco do Caramuri, promovendo a conservação ambiental e o fortalecimento da agricultura familiar.

Descreva, resumidamente, as principais ATIVIDADES que a iniciativa irá realizar (foque em listar as atividades, uma vez que já nos apresentou o resumo do seu projeto anteriormente).

Resposta: 1. Mapeamento e identificação de áreas para implantação de um sistema agroflorestal modelo.

2. Análise de solo na área mapeada em parceria com Governo e Universidades.

3. Assistência Técnica Rural: acompanhamento da unidade piloto

4. Capacitação de agricultores em técnicas de agrofloresta e cultivo sustentável.

DS



6. Monitoramento e avaliação do impacto ambiental.

7. Workshop sobre conservação ambiental e gestão sustentável dos recursos naturais.

Todas as ações e/ou atividades previstas para a iniciativa inscrita serão GRATUITAS aos participantes?

RESPOSTA: Sim

As atividades de sua iniciativa serão no FORMATO:

RESPOSTA: Totalmente presencial

Conforme o regulamento do edital, o projeto inscrito deverá ser executado em, até, 6 (seis) meses, a contar do mês de recebimento do recurso. Qual o PERÍODO DE EXECUÇÃO da TOTALIDADE de sua iniciativa?

RESPOSTA: Até 6 meses

Sua organização pretende SEGUIR EXECUTANDO este projeto após o uso dos recursos doados pela Rede Transformar? Se sim, quais ações serão realizadas buscando a continuidade do projeto.

Resposta: 1. Capacitação contínua dos agricultores, em parceria com instituições de ensino e organizações ambientais.

2. Criação de um sistema de produção autossustentável, com a comercialização dos produtos agrícolas.

3. Estabelecimento de uma rede de apoio local, envolvendo outros parceiros para expandir as práticas agroflorestais.

4. Busca por novas fontes de financiamento para manter e expandir as atividades.

5. Integração de tecnologias inovadoras para aumentar a eficiência e sustentabilidade do projeto.

QUANTAS PESSOAS serão beneficiadas/atendidas diretamente pelo seu projeto?

Resposta: 20

Qual o PERFIL DO PÚBLICO diretamente beneficiado pela sua proposta?

Resposta: Faixa etária: 18 à 50 anos, masculino e feminino, renda até dois salários mínimos, agricultores familiares ribeirinhos, residentes na área.

Indique a CARGA HORÁRIA TOTAL de atividades realizadas diretamente com cada participante do projeto.

Resposta: 80

DS



Causa Mortis e Doação (ITCMD/ITCD) por conta do recebimento do apoio financeiro da REDE TRANSFORMAR previsto neste edital SE sua iniciativa for selecionada e SE for LEGALMENTE RESPONSÁVEL por este pagamento, conforme a lei do seu estado de registro?

RESPOSTA: Sim

ANEXE o documento contendo CRONOGRAMA, ORÇAMENTO e INDICADORES de seu projeto, conforme MODELO disponibilizado na página do edital
<http://editalflorestaempe.prosas.com.br>

Nome do Arquivo: Modelo_-_Cronograma__Orçamento_e_Indicadores.xlsx

SEÇÃO: PARTE IV - SOBRE A ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Informe o nome da pessoa RESPONSÁVEL, na organização, por esta inscrição, para podermos contactar em caso de dúvidas.

Resposta: Daniel Leandro da Silva

Informe o CELULAR/whatsapp, desse responsável, com DDD.

Resposta: (92) 99285-1723

Informe o E-MAIL deste responsável.

Resposta: leandaniel@gmail.com

Sua organização possui SEDE no Brasil?

RESPOSTA: Sim

Indique o estado em que a SEDE da sua organização está localizada:

RESPOSTA: Amazonas

APRESENTE SUA ORGANIZAÇÃO: informe, resumidamente, como ela foi criada, sua missão, área(s) de atuação e demais informações relevantes de seu histórico.

Resposta: A Associação Comunitária Agrícola São Francisco do Caramuri foi fundada em 04 de outubro de 1995, por um grupo de novos moradores da Comunidade São Francisco do Caramuri, localizada na zona rural de Manaus, com o objetivo de promover o desenvolvimento local, a inclusão social e a preservação ambiental. Desde sua criação, a associação tem trabalhado para fortalecer a agricultura familiar, preservar os recursos naturais da região e melhorar a qualidade de vida das famílias da

DS



Missão: Promover o desenvolvimento sustentável, a inclusão social e a autonomia econômica das famílias, por meio da agricultura responsável, capacitação e conservação ambiental.

Áreas de atuação: Agricultura familiar, educação ambiental, capacitação profissional, segurança alimentar e revitalização de áreas degradadas. A associação também tem investido na implementação de tecnologias sustentáveis, como sistemas de irrigação inteligente e práticas agroflorestais.

Ao longo dos anos, a associação tem conquistado parcerias com organizações locais e regionais, além de atuar na preservação da floresta amazônica e no fortalecimento da agricultura familiar como base para o desenvolvimento local.

Se sua organização possui EXPERIÊNCIA na realização de iniciativas relacionadas ao tema do seu projeto, apresente resumidamente.

Resposta: A Associação Comunitária Agrícola São Francisco do Caramuri possui vasta experiência na execução de iniciativas relacionadas ao tema do projeto, com foco na agricultura familiar sustentável, preservação ambiental e capacitação de agricultores. A associação já realizou ações de revitalização de áreas degradadas, utilizando técnicas de agrofloresta e cultivo sustentável, com o objetivo de melhorar a produtividade agrícola e promover a recuperação do solo. Além disso, a associação tem experiência na implementação de sistemas de irrigação inteligente para otimizar o uso da água em períodos de estiagem, e na capacitação de agricultores locais para o uso de tecnologias agrícolas inovadoras. Ao longo dos anos, temos também fortalecido a segurança alimentar da comunidade, com foco em práticas que respeitam e preservam o meio ambiente, e promovemos o empoderamento das mulheres e o desenvolvimento econômico local por meio da agricultura.

De acordo com o regulamento deste edital, sua organização precisa ATUAR no município de execução de sua iniciativa por, pelo menos, 1 ano. Há quanto tempo sua organização realiza atividade na cidade onde o projeto será realizado?

RESPOSTA: mais de 5 anos

Anexe um documento que comprove a EXPERIÊNCIA da organização no município do projeto.

Nome do Arquivo:

Ata_da_Assembleia_Extraordinária_para_aprovação_da_Agenda_Ambiental_2024.pdf

A organização participa de REDES, CONSELHOS e/ou FÓRUNS?

DS



RESPOSTA: Sim

INFORME de QUAIS REDES, CONSELHOS, e/ou FÓRUNS a organização participa e de ONDE elas são.

Resposta: Fórum das Indicações Geográficas e Marcas Coletivas do Amazonas.

Sua organização possui PARCEIROS (FINANCEIROS OU NÃO) no município onde o projeto será EXECUTADO?

RESPOSTA: Sim

INFORME QUEM/QUAIS são os principais PARCEIROS (financeiros e não financeiros) da organização atualmente, na LOCALIDADE de execução da iniciativa.

Resposta: Fundação Amazônia Sustentável - FAS, SEMA, IPAAM, Batalhão Ambiental, Corpo de Bombeiros, SEMMAS, AMAOZNASTUR.

Sua organização já recebeu algum PRÊMIO/RECONHECIMENTO público?

RESPOSTA: Sim

INFORME QUAL(IS) PRÊMIO/RECONHECIMENTO público sua organização já recebeu.

Resposta: Prêmio de Direitos Humanos para comunidades ribeirinhas e povos tradicionais.

Sua organização tem experiência com INDICADORES DE EXECUÇÃO e/ou DE RESULTADOS/IMPACTO, e sistematiza seus resultados?

RESPOSTA: Sim

Anexe documento que apresente resultados atingidos pela organização a partir de indicadores de execução e/ou de resultados/impacto.

Nome do Arquivo:

Agenda_Ambiental_2024_da_Comunidade_São_Francisco_do_Caramuri.pdf

Para receber o apoio da REDE TRANSFORMAR, é necessário possuir (caso já não possua) CONTA CORRENTE BANCÁRIA, registrada no MESMO CNPJ da organização inscrita neste edital. Sua organização se COMPROMETE EM CUMPRIR este requisito se for selecionada?

RESPOSTA: Sim

DS



SEÇÃO: PARTE V - IMPORTANTE

COMPLEMENTARES

<https://youtube.com/@acasfccaramuri?si=SPYZAkXqpkAb4FIU>

<https://agroflorestamazonia.com/2020/11/04/25o-aniversario-de-caramuri-lembranca-de-desafios-organizacao-para-o-trabalho-na-terra-e-vitorias/>

<https://agroflorestamazonia.com/2020/06/01/comunidade-sao-francisco-do-caramuri-em-tempo-do-covid-19/>

<https://agroflorestamazonia.com/noticias-recentes/governo-do-japao-repassou-r-270-mil-para-a-construcao-da-base-de-apoio-de-saude-rural-na-comunidade-sao-francisco-do-caramuri/>

Redes sociais:

<https://www.facebook.com/share/1Arfsv3fTA/>

<https://www.instagram.com/caramurisustentavel/profilecard/?igsh=bWd2ZDItdmJ0NWdj>

https://www.linkedin.com/posts/caramuri-sustent%C3%A1vel-acasfc-assoc-comun-agr%C3%ADcola-s%C3%A3o-francisco-do-caramuri-59a383302_s%C3%A3o-francisco-do-caramuri-um-modelo-de-associativismo-activity-7198989510737588224-VmXV?

Vídeos:

<https://youtu.be/AQ8-wcZTUUo?feature=shared>

<https://youtu.be/9PE4JraOaoU?si=3LuOwTDzBVOU7Xf4>

<https://youtu.be/Y00L3a40V0g?si=9eg-eJW9gxJQzeTJ>

<https://youtu.be/jkLOAbrP3H4?feature=shared>

<https://youtu.be/XIXsOwHNWOQ?feature=shared>

<https://youtu.be/LAbktr34VwY?feature=shared>

<https://youtu.be/e609-qUMDvA?feature=shared>

DS



<https://youtu.be/XIRljSw-e-A?feature=shared>

<https://youtu.be/hFweQiqOqM4?si=6MlvciZK7JB9hebu>

Arquivos:

Descrição do arquivo

Apresentação_Institucional_da_ACASFC.pdf

Descrição do arquivo

Relatório_Institucional_da_ACASFC.pdf

Descrição do arquivo

Acordo_de_Pesca_da_Região_do_Baixo_Rio_Preto_-_IN_01_de_24_de_novembro_de_2015.pdf

Descrição do arquivo

Errata_do_Acordo_de_Pesca.pdf

DS



COMUNICADOS

DATA DE ENVIO DA MENSAGEM:

19/12/2024 - 12:13:01

ENVIADA POR:

Mateus

COMUNICADO: Prezados(as),

Durante a análise da proposta enviada, identificamos a necessidade de ajuste de documentação enviada na oportunidade da inscrição. Pedimos que responda ao(s) item(ns) abaixo, por meio da plataforma Prosas, em resposta a este comunicado, até o dia 26/12/2024, quinta-feira.

1. Solicitamos o envio de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - FEDERAL, em nome do proponente, emitida há, no máximo, 3 (três) meses. Esse documento pode ser emitido em: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

A certidão enviada foi emitida em junho de 2024, dessa forma, não pode ser aceita de acordo com o regulamento deste edital.

2. Solicitamos o envio da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), preferencialmente assinado por contador/a ou pelo/a representante legal da organização, onde consta que a receita bruta da organização em 2023 não excede R\$500 mil reais, conforme requisito do edital.

O documento enviado não está devidamente assinado. Desse modo, é necessário o reenvio da DRE 2023.;

3. Solicitamos ainda, o reenvio da planilha com os indicadores. Constando o indicador de "Beneficiarios diretos pela iniciativa".;

A partir da planilha enviada, pode-se presumir o número de beneficiados diretos,

14 de 32 



contudo a planilha deve conter este indicador de forma clara e objetiva, sendo desse modo necessária a inclusão do indicador com o número específico.;

Para responder este comunicado, com envio de arquivos, vocês podem acessar este tutorial: <https://youtu.be/05Yi1w1r1ao>

;

Em caso de dúvidas, escreva para: editalflorestaempe@prosas.com.br

Não serão aceitos documentos enviados por e-mail. O e-mail deve ser utilizado apenas para sanar dúvidas!

ATENÇÃO! Envios fora do prazo e dos requisitos podem gerar desclassificação do projeto.

Att.,

Equipe de apoio ao edital

DATA DE ENVIO DA MENSAGEM:

23/12/2024 - 17:38:49

ENVIADA POR:

Associação Comunitária Agrícola São Francisco do Caramuri

COMUNICADO: Prezados (as), boa tarde.

Saudações Amazônicas!

Conforme solicitado, segue a Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal com data atualizada atendendo o item 1 da diligência, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) assinado pela Contadora da ACASFC atendendo o item 2 da diligência, e por último a planilha de indicadores com o número de beneficiários diretos ajustado atendendo o item 3 da diligência.;

Agradecemos a oportunidade de participarmos no Edital Floresta Em Pé 2024,

DS
15 de 32



desejamos a todos um abençoado Natal e um Novo Ano repleto de realizações, conquistas e muitos novos editais. Nos colocamos a disposição para todo e qualquer esclarecimento.

ANEXO(S):

[Atualizar_-_Modelo_-_Cronograma__Orçamento_e_Indicadores.xlsx](#)

ANEXO(S):

[Certidão_Negativa_Receita.pdf](#)

ANEXO(S):

[Balanço_Patrimonial_-_2023.pdf](#)

DATA DE ENVIO DA MENSAGEM:

13/02/2025 - 15:34:55

ENVIADA POR:

Gabriela

COMUNICADO: Prezados(as), Analisando o orçamento enviado na oportunidade da inscrição (anexo), identificamos que um pouco mais de 60% do total do valor solicitado está previsto para ser investido em recursos humanos (R\$ 41.400,00), na contratação dos seguintes profissionais: COORDENADOR, INSTRUTOR TÉCNICO, EDUCADOR SOCIAL, AUXILIAR DE CAMPO 01, AUXILIAR DE CAMPO 02. Tendo em vista o alto valor previsto, questionamos: 1. Qual o quadro atual de funcionários/colaboradores da organização? 2. Algum dos profissionais listados para contratação já faz parte do quadro da organização? 3. Justifique a necessidade da contratação dos profissionais indicados para realização do projeto. 4. É possível readequação dessa previsão orçamentária relacionada aos RECURSOS HUMANOS, sendo reduzido o valor? Caso sim, anexe novo orçamento prevendo essa readequação, com alocação da verba para outra categoria do orçamento (equipamentos permanentes e materiais de consumo, comunicação, viagens etc.). O prazo para resposta e, sendo o caso, envio de novo orçamento, é 17/02/2025, segunda-feira. Att., Equipe de Apoio ao Edital

ANEXO(S):

[Modelo_-_Cronograma__Orçamento_e_Indicadores_Caramuri.xlsx](#)

DS
16 de 32



DATA DE ENVIO DA MENSAGEM:

14/02/2025 - 15:59:09

ENVIADA POR:

Associação Comunitária Agrícola São Francisco do Caramuri

COMUNICADO: 1. Qual o quadro atual de funcionários/colaboradores da organização?

AACASFC não dispõe de funcionários com vínculos empregatícios, todos os associados, membros do Conselho Fiscal, membros do Conselho Técnico e Coordenadores de Departamentos são voluntários, os mesmos profissionalmente desenvolvem suas atividades agrícolas em suas respectivas propriedades ou estão vinculados a outras instituições com vínculos formais, tendo limite de tempo para atuação na Associação Comunitária Agrícola São Francisco do Caramuri.

2. Algum dos profissionais listados para contratação já faz parte do quadro da organização?

Conforme, mencionado acima, referente ao serviço voluntário, os profissionais listados para contratação não fazem parte do quadro da ACASFC, considerando que a Instituição não possui quadro de funcionários, considerando a necessidade exclusiva de profissionais para o projeto, considerando a responsabilidade da ACASFC com aplicação do recurso e a sustentabilidade do projeto.

3. Justifique a necessidade da contratação dos profissionais indicados para realização do projeto.

Para garantir a implementação eficiente e o sucesso do projeto "Floresta em Pé", é fundamental contar com uma equipe técnica qualificada que atue diretamente na execução das atividades propostas. A contratação dos profissionais indicados é essencial para assegurar a coordenação, capacitação técnica, engajamento comunitário e apoio operacional em campo. Cada função desempenha um papel estratégico na condução das ações, garantindo que os objetivos do projeto sejam alcançados de forma

17 de 32 



sustentável e com impacto positivo para a comunidade.

1. Coordenador

O coordenador será responsável pelo planejamento, supervisão e gestão geral do projeto, assegurando a correta implementação das atividades e a articulação entre parceiros, financiadores e a comunidade. Ele terá a função de garantir o cumprimento dos prazos, gerir recursos e monitorar os impactos das ações, além de atuar na tomada de decisões estratégicas para o sucesso da iniciativa.

2. Instrutor Técnico

O instrutor técnico terá um papel essencial na capacitação dos beneficiários e na disseminação de práticas sustentáveis de manejo florestal, tratos culturais e recuperação ambiental. Sua expertise será fundamental para orientar a comunidade sobre o uso eficiente dos recursos naturais, implementar técnicas de reflorestamento e promover métodos inovadores que conciliem produção agrícola e conservação ambiental.

3. Educador Social

O educador social será responsável por fortalecer o engajamento comunitário, promovendo atividades educativas e de conscientização sobre a importância da floresta em pé para a qualidade de vida e o futuro da comunidade. Ele atuará na mobilização dos participantes, desenvolvimento de materiais pedagógicos, apoio na realização dos cursos voltados para educação ambiental e sustentabilidade e suporte no monitoramento e avaliação de impactos.

4. Auxiliar de Campo 01 e 02

Os auxiliares de campo desempenharão funções operacionais essenciais para a execução do projeto, incluindo apoio logístico, coleta de dados, acompanhamento técnico das atividades em campo e suporte nas ações de capacitação e monitoramento ambiental. Eles serão responsáveis por viabilizar as atividades práticas, garantindo que os processos ocorram com eficiência e segurança.

DS
18 de 32



Conclusão

A presença desses profissionais é indispensável para a implementação eficaz e sustentável do projeto "Floresta em Pé". A equipe contribuirá para a estruturação de um modelo de desenvolvimento socioambiental que fortaleça a preservação da floresta, a segurança alimentar e a autonomia das famílias locais, alinhando conservação e geração de renda.

4. É possível readequação dessa previsão orçamentária relacionada aos RECURSOS HUMANOS, sendo reduzido o valor? Caso sim, anexe novo orçamento prevendo essa readequação, com alocação da verba para outra categoria do orçamento (equipamentos permanentes e materiais de consumo, comunicação, viagens etc.).

Sim, é possível, segue anexo o orçamento com readequação nas seguintes rubricas: redução de valores no Item 01, ajustes de valores na somatória no item 02, redução de quantidade e valor no item 03, ajuste de quantidade e valores no item 04 e pequenos ajustes no item 05. Ressalta-se que, os valores de RH foram readequados para as rubricas 04 e 05.

ANEXO(S):

[Modelo_-_Cronograma__Orçamento_e_Indicadores_Caramuri.xlsx](#)

DATA DE ENVIO DA MENSAGEM:

02/05/2025 - 18:14:10

ENVIADA POR:

Gabriela

COMUNICADO: Boa tarde, prezado(a)!;

Estamos entrando em contato para trazer informações a respeito dos próximos passos após a seleção da sua organização no 2º Edital Floresta em Pé da Rede Transformar.

DS
19 de 32



Nas próximas semanas, será encaminhado um Termo de Doação que deverá ser assinado pelo atual representante legal da organização, apontado na Ata de Eleição e o qual os documentos foram enviados no momento da inscrição. Nesse termo, estarão presentes as informações da sua organização, que receberá o recurso e deverá utilizá-lo de acordo com o orçamento encaminhado na fase de inscrição.

Por esse motivo, solicitamos o envio das seguintes informações e documentos até o dia 06/05/2025 (terça-feira).

1. DADOS BANCÁRIOS

a) Nome do banco da conta bancária da organização;;

b) Código do banco;

c) Número da conta bancária;

d) Tipo de conta (corrente, poupança etc.);

e) Número da agência da conta bancária.

2. DADOS DO ATUAL REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO (o mesmo cujo documentos foram enviados na inscrição do projeto*):

a) Nome completo;

b) Cargo;

c) Período do mandato de acordo com ata de eleição (data inicial e data final);

DS
20 de 32



d) Número de RG;

e) Número de CPF;

f) Número de telefone;

g) E-mail.

* Caso o representante cujo os documentos foram enviados na oportunidade da inscrição não esteja mais com mandato válido, solicitamos que seja enviado: Ata de Eleição atual (devidamente registrada em cartório) e os documentos do atual representante, bem como suas informações conforme solicitado acima.

3. COMPROVANTE BANCÁRIO: ao responder este comunicado com as informações solicitadas, anexe um comprovante bancário em que apareça a identificação do banco (nome/logo), o CNPJ da organização e os dados bancários (número de conta, agência etc.).;

Exemplos de documentos que podem ser enviados: cópia/foto de cheque, extrato bancário, foto/cópia do cartão da conta, comprovante de transação bancária, print/imagem de tela do aplicativo do banco etc.

Desde já agradecemos a disponibilidade!;

Qualquer dúvida, sintam-se à vontade para entrar em contato conosco pelo WhatsApp: 31 9709-2644 (Gabriela). O link para envio de mensagem é este:
<https://wa.me/553197092644>

O envio das informações solicitadas, bem como do comprovante bancário, deve ser feito por meio da plataforma Prosas, em resposta a este comunicado.

DS
21 de 32



Atenciosamente,

2º Edital Floresta em Pé da Rede Transformar

DATA DE ENVIO DA MENSAGEM:

03/05/2025 - 19:51:49

ENVIADA POR:

Associação Comunitária Agrícola São Francisco do Caramuri

COMUNICADO: Boa noite, prezados (as).

Saudações Amazônicas!

É com grande alegria que respondemos a este comunicado conforme solicitação dos dados e documentos anexo.

Estamos entusiasmados para iniciar o referido projeto, o qual será um marco para o desenvolvimento sustentável local, ou seja, ampliando as atividades de recuperação das áreas degradadas, promovendo a conservação ambiental consorciada às atividades da agricultura familiar e os sistemas de Integração Lavoura, Pecuária e Floresta / ILPF para garantia da segurança alimentar, qualidade de vida e conservação da biodiversidade.

ANEXO(S):

[Ata_da_Assembleia_Extraordinária_da_Nova_Diretoria_da_ACASFC_2024_-_2027_.pdf](#)

ANEXO(S):

[Certidão_de_Registro_Civil_da_ACASFC_2024_-_2207.pdf](#)

ANEXO(S):

[Comprovante_de_residência_do_representante_legal.pdf](#)

ANEXO(S):

DS
22 de 32



[Dados_Bancário_-_ACASFC.pdf](#)

ANEXO(S):

[Planilha_com_os_dados_bancários_e_do_representante_legal.pdf](#)

ANEXO(S):

[RG_e_CPF_do_representante_legal.pdf](#)

DATA DE ENVIO DA MENSAGEM:

23/05/2025 - 14:44:11

ENVIADA POR:

Gabriela

COMUNICADO: Boa tarde, prezado(a)!;

Estamos entrando em contato para solicitar a criação de conta bancária ESPECÍFICA para recebimento do valor a ser doado.

A conta bancária criada deverá ser de pessoa jurídica, a partir do MESMO CNPJ/dados da organização. Ela será ESPECÍFICA para a prestação de contas financeiras da doação e deverá ser criada SOMENTE em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Nubank, Banco Semear ou Cora Digital.

Apenas as referidas instituições bancárias podem ser interligadas com a plataforma Prosas, motivo pelo qual a abertura da conta deverá ser feita em alguma delas.

Mesmo que a sua organização já possua conta bancária em algum dos bancos citados, deverá ser criada uma NOVA conta para que nela sejam realizadas apenas movimentações relacionadas ao valor que será doado. Futuramente, finalizado o


23 de 32



período de monitoramento/prestação de contas, a conta criada poderá ser encerrada.

Obs.: alguns dos bancos citados não exigem pagamento de taxas para criação/manutenção da conta, ficando a critério da organização a escolha do banco (entre os listados).

- CORA (conta pessoa jurídica gratuita):

[https://materiais.cora.com.br/abra-sua-conta/calculadora-tarifa-](https://materiais.cora.com.br/abra-sua-conta/calculadora-tarifa-bancaria/#:~:text=Se%20voc%C3%AA%20tem%20uma%20microempresa,poss%C3%A)

[bancaria/#:~:text=Se%20voc%C3%AA%20tem%20uma%20microempresa,poss%C3%A](https://materiais.cora.com.br/abra-sua-conta/calculadora-tarifa-bancaria/#:~:text=Se%20voc%C3%AA%20tem%20uma%20microempresa,poss%C3%A)

[Dvel%20desburocratizar%20a%20nossa%20vida](https://materiais.cora.com.br/abra-sua-conta/calculadora-tarifa-bancaria/#:~:text=Se%20voc%C3%AA%20tem%20uma%20microempresa,poss%C3%A)
Vídeo de instruções para criação: <https://www.youtube.com/watch?v=ngalHOXCwA0>

- NUBANK (para quem tem conta pessoa física, a conta pessoa jurídica é gratuita):

<https://nubank.com.br/conta-pj/>

- BANCO DO BRASIL:

[https://www.bb.com.br/site/campanhas/conta-pj/pj-digital-](https://www.bb.com.br/site/campanhas/conta-pj/pj-digital-bb/?gad_source=1&gclid=CjwKCAiAp4O8BhAkEiwAqv2UqNo_ihISbwA4Og6XWRWgo5rW_ycmVap8V2-Pml18ahRw4JPpm1t_8xoCYVcQAvD_BwE)

[bb/?gad_source=1&gclid=CjwKCAiAp4O8BhAkEiwAqv2UqNo_ihISbwA4Og6XWRWgo5](https://www.bb.com.br/site/campanhas/conta-pj/pj-digital-bb/?gad_source=1&gclid=CjwKCAiAp4O8BhAkEiwAqv2UqNo_ihISbwA4Og6XWRWgo5rW_ycmVap8V2-Pml18ahRw4JPpm1t_8xoCYVcQAvD_BwE)
[rW_ycmVap8V2-Pml18ahRw4JPpm1t_8xoCYVcQAvD_BwE](https://www.bb.com.br/site/campanhas/conta-pj/pj-digital-bb/?gad_source=1&gclid=CjwKCAiAp4O8BhAkEiwAqv2UqNo_ihISbwA4Og6XWRWgo5rW_ycmVap8V2-Pml18ahRw4JPpm1t_8xoCYVcQAvD_BwE)

- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

[https://www.caixa.gov.br/empresa/contas/conta-corrente-](https://www.caixa.gov.br/empresa/contas/conta-corrente-empresarial/Paginas/default.aspx)
[empresarial/Paginas/default.aspx](https://www.caixa.gov.br/empresa/contas/conta-corrente-empresarial/Paginas/default.aspx)

- ITAÚ:

<https://www.itaubank.com.br/empresas/abra-sua-conta>

DS
24 de 32



- BANCO SEMEAR:

<https://www.bancosemear.com.br/para-empresa/>

O procedimento de criação de nova e específica conta bancária, bem como resposta a este comunicado deverão ser feitos até o dia 15/01/2024 (quarta-feira).

1. DADOS BANCÁRIOS DA NOVA E ESPECÍFICA CONTA BANCÁRIA CRIADA P/ PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DOAÇÃO:

- a) Nome do banco da conta bancária da organização;;
- b) Código do banco;
- c) Número da conta bancária;
- d) Tipo de conta (corrente, poupança etc.);
- e) Número da agência da conta bancária.

2. COMPROVANTE BANCÁRIO: ao responder este comunicado com as informações solicitadas, anexe um comprovante bancário em que apareça a identificação do banco (nome/logo), o CNPJ da organização e os dados bancários (número de conta, agência etc.).;

Exemplos de documentos que podem ser enviados: cópia/foto de cheque, extrato bancário, foto/cópia do cartão da conta, comprovante de transação bancária, print/imagem de tela do aplicativo do banco etc.

Com a resposta sobre os dados e comprovante bancário, iremos elaborar o termo de doação. Após isso, será procedido no repasse do valor.

DS
25 de 32



Desde já agradecemos a disponibilidade!;

Qualquer dúvida, sintam-se à vontade para entrar em contato conosco pelo WhatsApp:

31 9709-2644 (Gabriela). O link para envio de mensagem é este:

<https://wa.me/553197092644>

O envio das informações solicitadas, bem como do comprovante bancário, deve ser feito por meio da plataforma Prosas, em resposta a este comunicado.

Atenciosamente,

2º Edital Floresta em Pé da Rede Transformar

DATA DE ENVIO DA MENSAGEM:

26/05/2025 - 18:24:27

ENVIADA POR:

Associação Comunitária Agrícola São Francisco do Caramuri

COMUNICADO: Prezados (as), boa tarde!

Saudações Amazônicas.

Conforme solicitado, segue os dados bancários para doação do recurso do Projeto Caramuri Sustentável: Floresta Revitalizada, Futuro Agroflorestal

a) Nome do banco da conta bancária da organização;

Banco do Brasil

;

b) Código do banco;

001

DS
26 de 32



c) Número da conta bancária;

127.378--7

d) Tipo de conta (corrente, poupança etc.);

Conta Corrente

e) Número da agência da conta bancária.

1197-5

AACASFC agradece a oportunidade e a a parceria com a Rede Transformar.

ANEXO(S):

[Termo_de_abertura_de_conta_do_Projeto_da_Rede_Transformar.pdf](#)

ANEXO(S):

[Extrato_bancário_da_Conta_Corrente_da_ACASFC_.pdf](#)

DS
27 de 32



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E PARECERES

CRITÉRIO

CAPACIDADE DO PROPONENTE:

PESO

3

CRITÉRIO

VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA:

PESO

3

CRITÉRIO

POTENCIAL DE IMPACTO AMBIENTAL:

PESO

2

CRITÉRIO

POTENCIAL DE IMPACTO SOCIAL:

PESO

2

CRITÉRIO

SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA:

PESO

1

DS
28 de 32



AVALIAÇÃO

AVALIADO POR: Gabriela

PONTUAÇÃO PONDERADA: 6.27273

DATA/HORA: 21/01/2025 20:11:08

NOTAS:

CRITÉRIO	PESO	NOTA	PONTUAÇÃO
CAPACIDADE DO PROPONENTE:-----	3	5.00	15.00
VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA:-----	3	7.00	21.00
POTENCIAL DE IMPACTO AMBIENTAL:-----	2	7.00	14.00
POTENCIAL DE IMPACTO SOCIAL:-----	2	7.00	14.00
SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA:-----	1	5.00	5.00
SOMATÓRIO -----	11.00	31.00	69.00

PONTUAÇÃO PONDERADA:
6.27

AVALIAÇÃO

AVALIADO POR: Vinícius Cromwell

PONTUAÇÃO PONDERADA:

DATA/HORA: 24/02/2025 17:47:57

NOTAS:

CRITÉRIO	PESO	NOTA	PONTUAÇÃO
SOMATÓRIO -----	11.00	0.00	0.00

PONTUAÇÃO PONDERADA:
DS



PARECER

AVALIADO POR: Vinícius Cromwell

STATUS: Sem Parecer

DATA/HORA: 24/02/2025 17:47:57

PARECER:

"Manaus - AM

|

Sim

|

Projeto Social

|

MEIO AMBIENTE

|

Redução do desmatamento

|

200

|

Agricultores familiares ribeirinhos, de 18 a 50 anos, homens e mulheres, com renda até dois salários

PS



|

Capacitar agricultores familiares da Comunidade São Francisco do Caramuri no manejo de sistemas agroflorestais, promovendo a recuperação de áreas degradadas, conservação ambiental e aumento da produtividade agrícola. A iniciativa busca melhorar a qualidade de vida local, gerar renda sustentável e preservar a Floresta Amazônica por meio de práticas regenerativas.

|

Mapeamento e análise de solo, capacitação em técnicas agroflorestais, implantação de sistema modelo, assistência técnica, monitoramento ambiental, workshops sobre conservação e visitas técnicas para fomentar práticas sustentáveis na comunidade.

|

Recursos humanos: R\$ 38.940,00

|

Equipamentos permanentes e materiais de consumo: R\$ 6.897,79

|

Comunicação e contratação de serviços: R\$ 7.875,00

|

Viagens e deslocamentos: R\$ 9.420,00

|

DS



Despesas administrativas: R\$ 1.832,98

|

Fundada em 1995, na zona rural de Manaus, promove o desenvolvimento sustentável e a inclusão social por meio da agricultura familiar, educação ambiental e revitalização de áreas degradadas. Com foco na preservação da Amazônia, capacita agricultores e fortalece a economia local com práticas inovadoras e sustentáveis.

|

A organização sinalizou possuir experiência com indicadores e, para o projeto, apresentou os seguintes: nº de beneficiados diretos pela iniciativa, mapeamento e identificação de áreas, análise de solo, assistência técnica rural, mobilização de recursos humanos, satisfação em relação ao workshop etc.

|

Manaus - AM

|

<https://www.instagram.com/caramurisustentavel/>

|

Apresenta potencial de geração de trabalho e renda ao público beneficiário ao capacitar agricultores em agrofloresta e cultivo sustentável.

|

DS



ANEXO II

ORÇAMENTO DO PROJETO

DS



Atenção: Preencha todas as abas deste arquivo (Orçamento, Cronograma e Indicadores)				
NOME DO PROJETO: Caramuri Sustentável: Floresta Revitalizada, Futuro Agroflorestal				
Orientações gerais: 1 - Insira seus gastos com o projeto nas linhas abaixo, organizando-os nas categorias de despesa: recursos humanos, equipamentos permanentes, materiais de consumo, comunicação, contratação de serviços, viagens e deslocamentos; e despesas administrativas; 2 - Cada categoria possui 5 linhas em branco, mas você pode inserir mais linhas quando necessário, atentando-se para ajustar os cálculos automáticos que a planilha faz; 3 - Algumas categorias possuem uma coluna extra para você detalhar as despesas que se repetem nos meses; 4 - Lembre-se que o orçamento precisa ser coerente com as atividades que serão desenvolvidas.				
1. RECURSOS HUMANOS				
Cargo	Quantidade total contratada	Quantidade de meses a trabalhar	Remuneração/pessoa/mês	Custo Total
COORDENADOR	1	6	R\$ 1.900,00	R\$ 11.400,00
INSTRUTOR TÉCNICO	1	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
EDUCADOR SOCIAL	1	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
AUXILIAR DE CAMPO 01	1	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
AUXILIAR DE CAMPO 02	1	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
			Sub-total 1	R\$ 41.400,00
2. EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO				
Item	Quantidade total a comprar	Custo por item	Custo Total	
CANETA	20	R\$ 1,50	R\$	30,00
PASTA ABA ELASTICO	20	R\$ 3,00	R\$	60,00
PAPEL	5	R\$ 25,00	R\$	125,00
CARRO DE MÃO	2	R\$ 200,00	R\$	400,00
ENCHADA	2	R\$ 59,70	R\$	119,40
ENCHADECO	2	R\$ 36,70	R\$	73,40
PÁ	2	R\$ 55,00	R\$	110,00
BOCA DE LOBO	2	R\$ 140,00	R\$	280,00
ANCINHO	2	R\$ 42,00	R\$	84,00
PULVERIZADOR COSTAL 20 L	2	R\$ 158,00	R\$	316,00
DRONE	1	R\$ 5.299,99	R\$	5.299,99
			Sub-total 2	R\$ 5.909,39
3. COMUNICAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS				
Item	Quantidade total	Custo por item	Custo Total	
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	230	R\$ 35,00	R\$	8.050,00
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
			Sub-total 3	R\$ 8.050,00
4. VIAGENS E DESLOCAMENTOS				
Item	Quantidade de itens por mês	Total de meses com essa despesa	Custo por item	Custo Total
ALUGUEL DE VEÍCULO	3	6	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00
ALUGUEL DE CANOA	2	6	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00
COMBUSTIVEL	1	6	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
			R\$	-
			R\$	-
			Sub-total 4	R\$ 7.800,00
5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
Item	Quantidade de itens por mês	Total de meses com essa despesa	Custo por item	Custo Total
INTERNET	1	6	R\$ 239,40	R\$ 1.436,40
LUZ	1	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS	20	1	R\$ 8,00	R\$ 160,00
			R\$	-
			R\$	-
			Sub-total 5	R\$ 1.806,40
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 64.965,79



DS

